



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Gestor: Mauro Busanello

Fiscal: Vilmar José Theodoro

1.2. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação de empresa para realizar a manutenção predial de prédios públicos é essencial para garantir a funcionalidade, segurança e preservação dessas estruturas. Os prédios públicos são espaços de grande circulação e utilização pela comunidade, o que torna fundamental que estejam sempre em condições adequadas de operação. Manutenções preventivas e corretivas regulares são necessárias para evitar falhas nos mais diversos sistemas, em especial os estruturais, além de prevenir possíveis acidentes e garantir a eficiência no atendimento à população.

2.2. Outro ponto relevante é a economia, pois a manutenção predial quando realizada de forma correta, ajuda a identificar e corrigir problemas em suas fases iniciais, evitando maiores danos e custos com reparos emergenciais. Manter a infraestrutura pública em bom estado também contribui para a valorização do imóvel e para a otimização dos recursos públicos, já que a preservação permite o prolongamento da vida útil dos prédios.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de habilitação:

3.2. **Declaração formal de conhecimento dos locais de execução dos serviços**, conforme modelo, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento dos locais onde serão executados os serviços, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante;

OU, Atestado de Visita Técnica* expedido pela Secretaria de Obras e Viação do Município de Coronel Vivida comprovando que a empresa por intermédio do(s) seu(s) responsável(is), tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a este processo;

*I - A visita técnica **deverá ser previamente agendada junto Secretaria de Obras e Viação do Município de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8300, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou ainda, pelo e-mail mauro@coronelvivida.pr.gov.br (a empresa deverá confirmar com o setor o recebimento do e-mail, caso o pedido se faça por este meio).***



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

** Fica facultado a visita técnica.*

Tendo em vista a faculdade da realização, a empresa não poderá alegar o desconhecimento como justificativa para eximirem das obrigações assumidas em decorrência da falta de conhecimento.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas conforme segue:

4.4.1. Os valores referentes a salários e benefícios foram obtidos com base na (s) seguinte (s) Convenção (ões):

4.4.2. Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, Número de Registro no MTE: PR000232/2024.

4.4.3. Para a formação do custo de percentuais estimados de CITL (Custos indiretos, lucro e tributos) os índices utilizados pelo município foram baseados na IN 07/2018 e IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.4.4. Os custos com equipamentos e insumos foram obtidos através de preços de mercado, via marketplace, conforme o contido na (s) planilha (s) de custo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

6. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
------	-----	----	-----------	---------------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	12	MÊS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 9.963,52	R\$ 119.562,24
---	----	-----	---	--------------	----------------

7. DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor máximo para o objeto deste é de **R\$ 119.562,24 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. Não existe previsão para o objeto deste no Plano de Contratações Anual, todavia o mesmo está alinhado ao Planejamento de Contratações do Município não havendo impedimento de contratar conforme Decreto 8.266/2023, alterado pelo Decreto 8.410/2024:

“Art. 221-C. “Poderão ocorrer licitações para contratação de itens que não estejam registrados no Plano de Contratações Anual - PCA desde que atendidos os requisitos de interesse público e conveniência.”

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. Buscamos especificamente com essa contratação:

11.2. Ambiente mais limpo e agradável, preservação do patrimônio público, melhor estética, maior participação e melhor utilização da comunidade, com foco na segurança, garantindo a integridade e funcionalidade dos edifícios públicos, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento à população, garantindo que as instalações estejam sempre em bom estado, sem riscos de falhas estruturais ou operacionais que possam comprometer a execução dos serviços públicos essenciais.

11.3. Outro ponto que merece destaque é a busca pela redução de custos a longo prazo, afinal a manutenção preventiva e a gestão adequada de recursos materiais e humanos evitam reparos emergenciais, que costumam ser mais caros e com menor eficiência. Esse tipo de manutenção também contribui para aumentar a vida útil das infraestruturas, evitando que intervenções drásticas sejam necessárias com frequência.

11.4. Por fim, através do presente temos o objetivo de garantir a qualidade do ambiente de trabalho e atendimento ao público, pois a manutenção regular das áreas comuns e acessibilidade, contribui para um ambiente mais confortável e eficiente. Isso, por sua vez,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

reflete diretamente no bem-estar dos servidores públicos e na satisfação dos cidadãos que dependem dos serviços municipais.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura do Contrato, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, está dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DBA-8EFD-BDA1-9B57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO BUSANELLO (CPF 309.XXX.XXX-72) em 20/01/2025 14:46:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VILMAR JOSÉ THEODORO (CPF 831.XXX.XXX-49) em 20/01/2025 19:17:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/2DBA-8EFD-BDA1-9B57>